

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2026 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 376

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA SENATRAM Nº 262, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAM), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatram), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.003806/2026-75, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa ALMEIDA E PETRIZ SERVICOS DE TESTES E ANÁLISES TECNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41 470.656/0002-36, situada no Município de Barra do Pirai - RJ, Rua João Batista, nº233, Galpão 03, Nossa Senhora de Santana, CEP: 27.110-420, a Portaria DENATRAM nº 182 de 27 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01 de Março de 2024, Seção 1, página 99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

